

Resende (RJ), 10 de dezembro de 2015.

ATO CONVOCATÓRIO AGEVAP N.º 023/2015

COMUNICADO Nº 4

Aos Interessados

Quanto ao pedido de esclarecimento apresentado por uma entidade, referente ao Ato Convocatório AGEVAP nº 023/2015, que tem por objeto a contratação de consultoria especializada para acompanhamento, vistoria e análise técnica dos projetos habilitados no programa de Pagamento por Serviços Ambientais com foco em Recursos Hídricos – PSA hídrico, nos municípios da bacia do rio Paraíba do Sul, informo a vossa senhoria que a resposta apresentada pela área responsável foi a seguinte:

1. Gostaríamos de adquirir um melhor entendimento das Metodologias Administrativas e Financeiras.

Os aspectos administrativos e financeiros devem constar no índice como um tópico destacado, para que seja possível uma avaliação concreta dos elementos que compõem esse quesito, facilitando a identificação e avaliação desses parâmetros.

Quanto aos aspectos administrativos, pretende-se encontrar as seguintes informações:

- A metodologia utilizada para gestão de projetos e a sua referência;
- O reconhecimento e a definição das instâncias diretivas do projeto;
- A ferramenta de acompanhamento da execução do projeto a ser utilizada;
- Como é feita a detecção de pontos críticos e dos riscos;
- Quais são as medidas pra mitigação de eventuais atrasos;

- Quais indicadores serão utilizados para acompanhamento das atividades.
- Outras ferramentas de uso da proponente que facilite a gestão do projeto. Exemplo: intranet, reuniões periódicas, equipe de acompanhamento do projeto, entre outras.

Quanto aos aspectos financeiros, pretende-se encontrar as seguintes informações:

- A metodologia utilizada para gestão dos aspectos financeiros e a sua referência;
- Como será elaborado o Plano de gerenciamento financeiro, caracterizando o as etapas que haverá desembolso
- Como será elaborada a Planilha de custos;
- Como será feito o planejamento da contratação de fornecedores (caso seja necessário), informando quais parâmetros serão avaliados e por que. Exemplo: análise da viabilidade das contratações, qual estratégia de contratação a ser adotada e as especificações técnicas que serão exigidas.
- Informações sobre atividades de rotina a serem implantadas como o controle do cronograma físico-financeiro, controle de custos, controle de contratações e aquisições, relatórios mensais de desembolso, ações corretivas ou preventivas, entre outros.

2. O currículo Lattes da equipe técnica permanente deverá estar documentado, conforme consta no Quesito B do Anexo III. Nossa dúvida é: Uma cópia simples será suficiente? ou as mesmas devem estar Autenticadas? Entendemos que apenas os Atestados de Capacidade Técnica deverão estar Autenticados.

Faz-se necessária a autenticação de todos os documentos que comprovem a formação dos profissionais que compõem a equipe técnica permanente, bem como a autenticação dos atestados de capacidade técnica. Todavia, não é necessário autenticar o currículo, que deve ser preferencialmente o currículo Lattes.

- 3. Outra dúvida é com relação o tempo mínimo de formação da Equipe de Consultores. Serão 08 anos completos até a data da 1º Publicação do Edital? Ou até a data da 2º Publicação? Ou até a data da análise dos currículos, quando solicitado pela AGEVAP?**

Exemplo: Profissional que completará 08 anos de formado em 11/01/2016, este seria aceito?

Os profissionais da equipe de consultores deverão apresentar o certificado de conclusão de graduação apenas quando solicitado. O tempo de formação de 8 anos deverá estar completo quando for solicitada a apresentação dos documentos da equipe de consultores.